

PAUTA DA 223ª REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA DE JULGAMENTO DA AGR SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 16/02/2018

Horário: 9h00 (nove) horas

Local: Auditório da AGR – Av. Goiás nº 305 – Ed. Visconde de Mauá-Centro – 13º andar Goiânia-GO.

1. ABERTURA:

2. Apresentação e discussão da Ata da 222ª Reunião Pública Ordinária, datada de 09/02/2018, da Câmara de Julgamento.

3. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pela relatora Ludmylla Satyuga Souza Alves Ferreira:

3.1. Processo nº. 201700029004711 – Interessado: Solicitação de Ouvidoria nº [2017004140](#) SANEAGO – Auto de Infração nº 0006/2017 – Art. 73, § 5º da Resolução Normativa nº 009/2014-CR (O prestador de serviços deverá, constatada a suspensão do abastecimento de água e/ou interrupção da coleta de esgoto foi indevida, efetuar a religação sem ônus para o usuário, no prazo máximo de 6 (seis) horas);

3.2. Processo nº. 201700029005776 – Interessado: Única Prestadora EIRELI ME – Auto de Infração nº 36579 – Art. 55, inciso VII da Resolução nº 005/2008-CG (Utilizar na execução do serviço veículo não cadastrado na AGR).

3.3. Processo nº. 201700029004899 – Interessado: Mobilidade Serviços, Transp. e Locação Ouro Preto – Auto de Infração nº 33944 - Artigo 56, inciso III da Resolução nº 005/2008-CG (Utilizar licença da AGR para realizar viagem de caráter de linha regular).

4. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Victor Azevedo Rodrigues:

4.1. Processo nº 201700029006409 - Interessado:Maxtur Turismo e Transporte Ltda ME. - Assunto: AI 36732 – /2017 –Art. 6º inciso I da Resolução 005/2008 (Realizar a viagem sem a licença expedida pela AGR.)

4.2. Processo nº 201700029006302 - Interessado: Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 36.711/2017 – Art. 11, inciso VI, da Res. 297/2007 (Suprimir viagem sem prévia autorização da AGR)

4.3. Processo nº 201700029006370 - Interessado: Viação Aragarina Ltda - Assunto: AI – 34.170/2017 – Art. 10, inciso XIV, da Res. 297/2007 (Transportar passageiro em numero superior a lotação autorizada, multa por passageiro excedente)

4.4. Processo nº 201700029006043 - Interessado: A. Antunes de França - Assunto: AI – 34.159/2017 – Art.6º inciso II, da Lei nº 18.673/14 (Prestar serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros sem prévia permissão, concessão ou autorização na forma da lei)

5. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Cláudio Rodrigues da Silva:

5.1. Processo nº 201700029006298 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de Infração nº 36.173 – Art.11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 - CG (Suprimir viagem, sem prévia comunicação da AGR).

5.2. Processo nº 201700029006296 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de Infração nº 34.449 – Art.11, inciso VI, da Resolução nº 297/2007 - CG (Suprimir viagem, sem prévia comunicação da AGR).

5.3. Processo nº 201700029006396 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de Infração nº 34.803 – Art.10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior à lotação do veículo).

5.4. Processo nº 201700029006369 – Interessado: Viação Aragarina Ltda. - Auto de Infração nº 34.171 – Art.10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior à lotação do veículo).

5.5. Processo nº 201700029006265 – Interessado: Rápido Araguaia/Viação Aragarina Ltda. - Auto de Infração nº 36.665 – Art.10, inciso XIV, da Resolução nº 297/2007 - CG (Transportar passageiros em número superior à lotação do veículo).

6. Apresentação e discussão de processos, a serem relatados pelo relator Geraldo Alves de Castro Júnior:

6.1. Processo nº 201700029005506 – Interessado: Santos e Araújo Transportes Ltda. - ME - AI nº 34507/2017 – Art. 53, inciso V, da Resolução nº 005/2008-CG. — “não portar no veículo durante a viagem a apólice de seguro de responsabilidade civil”.

6.2. Processo nº 201700029006145 – Interessado: Expresso São Luiz Ltda. - AI nº 34164 – Art. 6º, inciso II, da Lei nº 18.673/2014 – “prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização, na forma legal”.

7. Outros assuntos de interesse da Câmara de Julgamento.